



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO – CTASP

(Do Dep. Rogério Correia)

REQUERIMENTO N° DE 2021

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão Trabalho, de Administração e de Serviço Público, a fim de discutir o Projeto de Lei nº 7.502, de 2014, que regulamenta o § 1º do art. 37 da Constituição Federal, para estabelecer limites de gastos para a publicidade de órgãos e entidades públicas, sanções nos casos de sua violação, e divulgação dos gastos em meio oficial (Apensado: PL nº 3.043/2015).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, a fim de discutir o Projeto de Lei (PL) nº 7.502, de 2014, que regulamenta o § 1º do art. 37 da Constituição Federal, para estabelecer limites de gastos para a publicidade de órgãos e entidades públicas, sanções nos casos de sua violação, e divulgação dos gastos em meio oficial (Apensado: PL nº 3.043/2015).

Para tanto, requeiro que sejam convidados os seguintes participantes:



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217749410800>



* C D 2 1 7 7 4 9 4 1 0 8 0 0 *

1. Representante da Secom - Secretaria Especial de Comunicação Social, do Ministério das Comunicações;
2. Representante do Fórum de Governadores;
3. Representante da ABM - Associação Brasileira de Municípios;
4. Representante da CNM - Confederação Nacional de Municípios;
5. Representante FNP - Frente Nacional de Prefeitos;
6. Representante do FNDC - Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação;
7. Representante da ABCPública - Associação Brasileira de Comunicação Pública;
8. Representante do Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social;
9. Representante do CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão;

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da audiência pública visa debater o Projeto de Lei nº 7.502, de 2014, que regulamenta o § 1º do art. 37 da Constituição Federal, para estabelecer limites de gastos para a publicidade de órgãos e entidades públicas, sanções nos casos de sua violação, e divulgação dos gastos em meio oficial (Apensado: PL nº 3.043/2015).

A proposição trata de matéria complexa, com sérias implicações para o tema da comunicação oficial no país, envolvendo as mais diversas perspectivas e atores institucionais. É muito importante que os membros deste Colegiado tenham a oportunidade de ouvir e debater mais opiniões sobre o supracitado PL, para eventual aperfeiçoamento da matéria.

Pelo exposto, peço o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217749410800>



* C D 2 1 7 7 4 9 4 1 0 8 0 0 *